



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2021

A Associação Londrinense de Circo, visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, **TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS:

SERVIÇOS GERAIS	
Descrição da Função	a) Realizar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando o material e produtos necessários junto à coordenação do espaço; b) Realizar a limpeza da cozinha, do refeitório e organização do depósito; c) Organizar a cozinha e lavagem dos utensílios do referido espaço; d) Responsabilizar-se pela separação de materiais recicláveis para descarte; e) Reabastecer os banheiros com pape higiênico, toalhas e sabonetes. f) Realizar controle do estoque de materiais de limpeza, prezando pelo bom uso; g) Efetuar tarefas correlatas à sua função; h) Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas das unidades; i) Executar outras atividades de apoio operacional conforme necessidade do serviço e orientação superior; j) Atender os espaços conforme a necessidade informada pelos superiores.
Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	- Ensino Fundamental Completo; - Experiência Profissional; - Possuir interesse no Atendimento de crianças e adolescentes.
Total de Vencimentos e salários	R\$1.300,00 (mil e trezentos reais)
Vagas	01 vaga + cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	44 horas semanais



Critérios p/ Análise curricular	- Experiência na área.
Contrato de Trabalho	CLT - Contrato por tempo determinado 3 meses (90 dias). Podendo ser estendido.

1. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

1.1 Os documentos comprobatórios deverão estar no período da entrevista. A experiência profissional deverá ser comprovada através de simples registro na CTPS, ou outro documento comprobatório contendo, função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 19/04/2021 até às 23:59h do dia 21/04/2021 "SOMENTE VIA ELETRÔNICO", através do envio do currículo com a vaga pretendida para o e-mail adm@circolondrina.org

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

3.2 Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

3.3 Possuir 18 anos completos;

3.4 Currículo e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais com foto, o nome do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica com o nome da Instituição e o ano de conclusão. Estágios curriculares ou extracurriculares vinculados a Instituição de Ensino Superior e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.

3.5 Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiências profissionais correlatas à área.

3.6 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;

3.7 Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;

4. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 O processo seletivo se dará em duas etapas: análise de currículo e entrevista, conforme quadro abaixo:



Período de recebimento das inscrições através de currículo presencial ou por e-mail.	1º Fase – Avaliação, classificação dos candidatos e convocação para análise curricular	2º Fase – Entrevista	Início imediato. O selecionado (a) será comunicado através de email e contatos telefônicos dos resultados. Será disponibilizado na página da web da Instituição.
19/04/2021 à 21/04/2021	22/04/2021	23/04/2021	24/04/2021

4.2 A análise de currículo terá caráter classificatório/eliminatório e a entrevista eliminatória.

4.3 O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de email em resposta, informando data, horário e local da entrevista e divulgado no Facebook da Instituição (Associação Londrinense de Circo).

4.4 O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado no conforme quadro acima, por meio do endereço e mail, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

4.5 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

4.6 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

4.7 A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ALC – Associação Londrinense de Circo.

4.8 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

4.9 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio da ALC ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

5 DA CONTRATAÇÃO:

5.1 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 03 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

5.2 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que



verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


6.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

6.2 Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Associação Londrinense de Circo (Av.Saul Elkind, 790 – Maria Cecília), devidamente fundamentados e pelo próprio candidato.

6.3 Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

Responsabilidade do candidato a ciência dos comunicados no processo seletivo.

Londrina, 13 de abril de 2021.


Paulo Roberto Libano de Paula
Presidente